



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO

Pregão Presencial -: Nº027/2022

Processo Licitatório: Nº 082/2022

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

Os presentes autos vieram para a Controladoria deste Município, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epígrafe.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo da Secretaria Municipal de Agricultura; PAMS; Proposta de preço; Mapa Comparativo; Termo de Convênio nº 908575/2020; Proposta de Convênio nº 026743/2020; Plano de Trabalho; Despacho de Crédito Orçamentário; Termo de Referência; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Justificativa do Pregão Presencial; Certidão quanto a modalidade; Cópia dos Decretos da CPL; Minuta do Edital, contrato e anexos; Parecer Jurídico; Edital e anexos; Aviso de Licitação – publicado; Comprovante de retirada; Credenciamento; Documentos referentes a Habilitação e Julgamento das Empresas, Proposta Comercial; ata da sessão. Publicação do Resultado; Termo de adjudicação; Despacho para o Prefeito; Despacho ao Controle Interno.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O Processo foi devidamente formalizado, numerado em todas as páginas, com o edital todo rubricado. Vejamos:

Lei Federal: 8.666/93

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, **devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente [...]***

Conforme a ata da sessão pública, no dia e hora marcados, compareceram as empresas: **BMG COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ: 26.001.755/0009-51**, representada pela Sra. **MIKAELLA SILVEIRA SANCHES – CPF: 030.812.672-69**, e a

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

Rhody Beatriz Pereira Lastosa
Controladora Geral do Município - CGM
Decreto nº 016/2021

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Empresa PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LDTA – CNPJ: 31.274.545/0001-10, representada pela Sra. SABRINA ROMEIRO SILVEIRA – CPF: 002.629.110-00 as quais atenderam, todos os requisitos do edital sendo devidamente credenciadas e habilitadas, passando-se a fase de lances conforme abaixo:

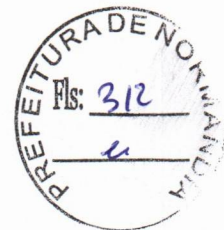
EMPRESAS	ITEM	VALOR ESTIMADO	LANCE
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	001	R\$ 267.600,00	R\$ 267.600,00
			SEM LANCE
			R\$ 267.600,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	002	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
			SEM LANCE
			R\$ 82.000,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	003	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
			SEM LANCE
			R\$ 86.000,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	004	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
			SEM LANCE
			R\$ 14.000,00
BMG COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ: 26.001.755/0009-51.	005	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
			SEM LANCE
			R\$ 740.000,00
PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LDTA – CNPJ: 31.274.545/0001-10.	006	R\$ 496.400,00	R\$ 496.400,00
			SEM LANCE
			R\$ 496.400,00
PORTO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LDTA – CNPJ: 31.274.545/0001-10.	007	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
			SEM LANCE
			R\$ 234.000,00

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

Rhody Beatriz Pereira Lustosa
Controladora Geral do Município - CGM
Decreto nº 016/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Ante o exposto, foi comprovado que a Comissão Permanente de Licitação, bem como a Secretaria Municipal de Promoção Humana e Assistência Social, agiram dentro da legalidade ao decorrer dos atos preparatórios, bem como na sessão realizada.

Conclusão: Diante dos documentos apresentados ao decorrer do processo até a presente data, não foram evidenciados qualquer tipo de ilegalidade, desta forma, encaminhe-se o Processo para a Procuradoria para elaboração do Parecer Conclusão.

Normandia, 23 de novembro de 2022.

Rhoany

Rhoany Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

EMBRANCO